



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1256
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº:- 720/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de rua existente no Bairro Capim Azedo, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – **Rua Salomão Pires de Camargo**, que terá início na Rua Calil Rahal, popularmente conhecida como Rua Projetada Alfa, medindo aproximadamente 150 metros de comprimento por 7,5 metros de largura.

Justificativa:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa pessoa, de família humilde tradicional, e que era muito estimada pelos moradores do Bairro Capim Azedo.

O Senhor Salomão Pires de Camargo faleceu em 05 de maio de 1982, conforme fotocópia da certidão de óbito em anexo, sendo aspiração dos moradores do bairro a denominação da citada rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas muito querida por todos os moradores do bairro do Capim Azedo, e que relevantes serviços prestou a toda comunidade do bairro e ao município de Ibiúna.

Outrossim, também justifica-se a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz, a Sabesp e com a Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2010


Roque J. Pereira

VEREADOR - D.E.M


ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE SOROCÁBA
SEGUNDO SUBDISTRITO



ARIA INÊS DE AMEIDA VERONESE
ESCRIVÃ INTERINA

Salomão Pires de Camargo

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 5 de maio de 1982, no livro n.º C-82 à fls. 152.º sob o n.º 10.395 foi feito o Registro de Óbito, de Salomão Pires de Camargo falecido em 5 de maio de 1982 às 11.30 horas neste distrito na Av. Juv. Juv. do sexo masculino de cor branca profissão concedida natural de Ilheus - West Estado domiciliado e residente em Ilheus - West Estado com quarenta e cinco de idade, estado civil casado filho de Pedro Salomão e Angelina Pires de Camargo tendo sido declarante Benedito Salomão e o óbito atestado pelo Dr. Américo que deu como causa da morte infarto agudo do miocárdio e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal de Ilheus - West Estado

Observações: 1.º - 4.º - maio de 1982

Handwritten signature and scribbles

O referido é verdade e dou fé:

Sorocaba, 2.º Subdistrito, 5 de maio de 1982

D. B. e S.

ESCREVENTE AUTORIZADA

CROQUI

RUA PROJETADA GAMA

RUA PROJETADA BETA

Aproximadamente 150 metros
7 metros de largura

RUA PROJETADA ALFA

A SER DENOMINADA como

RUA SALOMÃO PINES DE
AMARGO

Bairro Vestimental
EUROPA

CRECHE
MUNICIPAL

ESCOLA
MUNICIPAL

RUA TÂNIA

CAL DA RUA GUIL RANAL

Bairro Jardim
AZEDO